



*Tururu*  
**RUMO AO FUTURO MELHOR**



## TERMO DE RATIFICA O

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Sa de do Munic pio de Tururu, no uso de suas atribui es, tendo presente o parecer da Procuradoria do Munic pio, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8666/93 e altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o n  0102.03/2017, v m **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para: **LOCA O DE UM IM VEL, SITUADO   RUA NENEM BARROSO, 313, CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMAC UTICO DO MUNIC PIO DE TURURU,** determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

**CAMILA SALES MONTENEGRO**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Sa de